

**PORTRARIA CGJ N° 1639, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de DEZEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1093, de 29 de julho de 2022; e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 01/06/2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
DEZEMBRO	02 (sexta-feira)	<b>Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas</b> Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3685/ 99321-7922 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, <b>1º Salão do Júri</b>

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

 23 / 11 / 2022

Folha(s): 49 - 50